



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00203928/2024-61

**Interessado:** Centro de Detenção Provisória de Sorocaba

**Assunto:** Manutenção na viatura FNY 5C87

Considerando as informações contidas nestes autos e em conformidade com o que estabelece a Resolução SAP nº 108/93 e o Decreto 49.577 de 04 de maio de 2005, AUTORIZO a despesa no valor de **R\$ 23.233,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e três reais)**, em favor da empresa **DAGOBERTO PEREIRA RODRIGUES - ME, LTDA: 09.407.495/0001-97** para atender as necessidades desta Unidade Prisional com a contratação de serviço de manutenção da viatura FNY-5C87, sendo a opção viável tendo em vista o serviço pretendido, justificando a escolha pela dispensa sem disputa.

Conforme inciso I do Artigo 95 da Lei Federal 14.133/2024, o instrumento de contrato será substituído por nota de empenho.

Se tratando de empresa especializada na prestação destes serviços, e possui o menor preço, **AUTORIZO** a situação de **Dispensa de Licitação**, conforme inciso VIII do artigo 72º da Lei Federal 14.133/21 e inciso VIII do artigo 6º do Decreto Estadual 68.304/24.

Sorocaba, 20 de junho de 2025.

**JOÃO AVANÇO FAZANO NETO**

Autoridade Competente  
Diretor Técnico III Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Avanço Fazano Neto, DIRETOR TÉCNICO III - SUBSTITUTO**, em 21/06/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **0031486952** e o código CRC **26A476E6**.

---